



ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM

CNPJ: 06.229.975/0001-72

TERMO DE AUTUAÇÃO

Assunto: Autuação do procedimento licitatório para a Formação De registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de locação de veículos para atender as necessidades das secretarias municipais de Bom Jardim/MA

No dia 13 de julho de 2021 eu, Fabiano de Jesus Barbosa Ferreira, Pregoeiro deste Municipio, autuo e assino nesta data o presente termo considerado peça pré-existente para a organização e tramitação de todos os documentos necessários para o desenvolvimento dos autos, devidamente carimbados, rubricados e numerados em ordem crescente, tendo como primeira folha, que corresponde a este termo, cujo objetivos e recursos serão definidos ao decorrer do procedimento licitatório, de modo a atender ao disposto no Art. 38 da Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993 e persistentes alterações supervenientes.

DA LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 128/2021.

Licitação nº 021/2021.

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO.

Tipo: menor preço por item.

Requisitante (s):

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento;

Secretaria Municipal de Educação;

Secretaria Municipal de Saúde;

Secretaria Municipal de Assistência Social.

DO OBJETO DA LICITAÇÃO

Formação De registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de locação de veículos para atender as necessidades das secretarias municipais de Bom Jardim/MA.

ESTIMATIVA DO VALOR

R\$ 1.491.915,60 (Um milhão, quatrocentos e noventa e um mil, novecentos e quinze reais e sessenta centavos).





ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM

CNPJ: 06.229.975/0001-72

Sendo assim, eu, Fabiano de Jesus Barbosa Ferreira, Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Bom Jardim/MA, fazendo uso de minhas atribuições legais, lavrei o presente termo no dia 13 de julho de 2021, dos autos do Processo Administrativo nº 128/2021 para a realização do Pregão Eletrônico termo este, considerado peça preexistente e decisório para instauração do processo administrativo licitatório, que se inicia.

Fabiano de Jesus Barbosa Ferreira

Pregoeiro Oficial

Portaria Nº 11.2021-GB